



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1482/2006.

MENSAGEM: Nº 079 DE 2006.

LIDO EM: 09/10/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, na forma que especifica. “CLAUDEMIR FREGONEZI - XUXA”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/10/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 11/11/2006, SÁBADO, SOB O Nº 4.893.

Ofício de Encaminhamento no dia 31/10/2006 sob o nº 711/2006/DAB.

LEI Nº 1.333/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 079/2006

Sarandi, 03 de outubro de 2006

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que denomina de "Claudemir Fregonezi - Xuxa", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada no Jardim Castelo, neste Município.

Salientamos que a presente matéria, visa homenagear esta pessoa que atuou na área esportiva, vindo à falecer em 30/05/2002.

Anexo, encaminhamos a síntese Biográfica da pessoa homenageada, para fins de conhecimento e arquivo dessa Câmara Municipal.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO
BM 04 OUT 2006

EXPEDIENTE LIDO
BM 09 OUT 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 05 de out
POR JUAZELI DA DE

APROVADO EM 30 de out
POR JUAZELI DA DE

1482/06

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "CLAUDEMIR FREGONEZI - XUXA", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada na Rua Canadá, 468 - Jardim Castelo, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ POLO
EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL

Escola Municipal José Polo
Educação Infantil e Ensino
Fundamental
Rua Canadá, 468
Jardim Castelo Tel.3264-5106
CEP 87112-560 - Sarandi – Paraná

BIOGRAFIA

Claudemir Fregonesi (o Xuxa, como era conhecido no mundo do futebol), nascido em 25/07/1968 na Cidade de Maringá, na Chácara Balisa, situada entre Sarandi e Maringá onde passou toda sua infância e juventude, em 1991 casou-se com a então Professora Ana Paula Cardoso Fregonesi, e passou a residir na Rua Ângelo Perini, 176, Pq. São Pedro Sarandi, deste casal nasceu Laísia Naiara Fregonesi, que estudou o Pré – Escolar e a séries iniciais na Escola Municipal José Polo.

Claudemir, era um atleta, e disputou vários campeonatos pela cidade de Sarandi, bem como em outras cidades do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e muitas vezes defendeu o time da Prefeitura de Sarandi, sendo na maioria das vezes campeão. Claudemir como pai de aluno, participou da diretoria da APM (associação de Pais e Mestres) da Escola Municipal José Polo como Presidente nos anos de 1998 à 2000 e como vice tesoureiro nos anos de 2000 à 2002, sempre muito atuante em todos os aspectos.

Faleceu no dia 30/05/2002 em um acidente automobilístico na Rodovia entre água Boa e Paiçandu, quanto retornava de uma viagem a trabalho aos 33 anos de idade.

Sarandi, 22 de setembro de 2006





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1482/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1482/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Pólo, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do
mês de setembro do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmir da Silva Farias,
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Membro -





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara
Projeto de Lei nº 1482/2006.
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1482/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Pólo, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do
mês de outubro do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszybylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

— 212 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 30 / 10 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 30 / 10 / 2006.

Indeferido em / / /

Deferido em / /

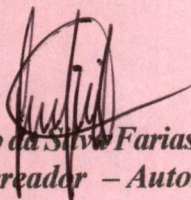
Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1482/2006, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Pólo, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2006.


Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

